



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000343

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 6 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
RESOLUÇÃO Nº 7 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO.
- CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000343

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 6

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.3.90.39.00 / 18810001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
Total Suplementado:	600.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.11.00 / 18800000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.11.00 / 18810001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247.000,00
3.1.90.13.00 / 18810001 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
3.3.90.35.00 / 18810001 - Servicos de Consultoria	40.000,00
3.3.90.92.00 / 18810001 - Despesas de Exercicios Anteriores	49.000,00
4.4.90.51.00 / 18810001 - Obras e Instalacoes	100.000,00
4.4.90.52.00 / 18810001 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.6.90.71.00 / 18810001 - Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00

Página: 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000343

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
Total Anulado:	600.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000343

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

RESOLUÇÃO nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2022

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 349.200,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e
duzentos reais).**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 349.200,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18810001 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.3.90.30.00 / 18810001 - Material de Consumo	342.200,00
3.3.90.93.00 / 18810001 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	349.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	349.200,00
Total Suplementado:	349.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000343

Estado da Bahia - terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Extremo Sul da Bahia – Construir, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os senhores representantes legais dos municípios consorciados, em pleno gozo de seus direitos, que se encontram adimplentes com as suas responsabilidades para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que ocorrerá no dia 09/06/2022 (quinta-feira), às 09 horas, na sede do Consórcio Construir, situada à Rua Jardim de Alá, 16G, Vila Caraipe, Teixeira de Freitas - BA.

Pauta:

Eleição da nova diretoria do Consórcio Construir (biênio 2023-2024);

A data limite para proceder as inscrições para concorrer a membro da Diretoria Executiva é 09/06/2022, no ato da Assembleia Geral Ordinária convocada para a eleição.

Fica instituída a Comissão Eleitoral, destinada para organizar e disciplinar o procedimento da eleição, visando a escolha da nova Diretoria Executiva do Consórcio.

A mencionada comissão será presidida pela Secretária Executiva do CONSTRUIR - Sra. Alessandra Costa Barros e terá como membros Eliedson Barbosa e Cesar Augusto Spillere.

Teixeira de Freitas – BA, 03 maio de 2022

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA